



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 27.04.2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores **Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, sob a **Presidencia do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador e **Marcos Antônio Moura – Pique**, para efetuar a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A Seguir, **leitura, discussão e votação simbólica da Ata da Décima ^{segunda} Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 20.04.2020**, sendo **apovada** por unanimidade de votos. O Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique**, registrou que como 1º Secretário faz a leitura e revisão da Ata, anteriormente a pauta da Sessão, por esse motivo propôs que, como cada Ata será lida nas sessões, não há necessidade de ser impressa para cada um dos Vereadores, os quais todos os Vereadores concorcoradam com a proposta. Na sequência, foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências nº 22/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de lâmpadas e recuperação da iluminação pública na Rua Brasilina Terra nos trechos do Parque de exposições até a Esquina Afucotri; **Pedido de Providências nº 23/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** - Para que O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma ampla revisão e recuperação da iluminação pública em todo o Perimetro Urbano de Jóiá; **Of. CI. 14/2020, recebido dos membros da Unidade Central de Controle Interno**, solicitam cópia da Ordem de Serviço nº 003/2020, bem como, da escala de trabalho dos servidores desde o início do período de revezamento. Solicitam ainda, informações de como está sendo comprovada a realização das atividades pelo teletrabalho e qual a definição da forma de avaliação dos servidores em estágio probatório, em meio a situação de calamidade pública; **Ofício GAB Nº 136/2020, recebido do prefeito de Jóiá**, refere-se ao Ofício nº 57/2020/CMV, informando que o **Providências nº 14/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente coloque pneus velhos na fossa da casa da Senhora Janice Lima, no Assentamento Ceres, pois a mesma não tem condições de arrumar, além de que tem crianças que estão doentes, com sintomas estranho e o **Pedido de Providências nº 15/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder

Marcos *A Bica*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Executivo através da Secretaria competente retire os lixos e entulhos da frente da casa do Senhor Garcia, no Bairro Cohab, **foram encaminhadas** as Secretarias para que estas tomem conhecimento e possam atender as mesmas; Quanto ao **Requerimento nº. 09/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Que o Prefeito Municipal informe os motivos pelos quais o pedido de providência nº 02/2020 de sua autoria não foi atendido ainda, pedido este que salienta a necessidade urgente de que seja realizado o conserto na ponte do grupo 1 no Assentamento Rondinha, o Senhor Prefeito **informa** que solicitação foi encaminhada a Secretaria responsável, portanto, nestes períodos de comprovada estiagem existiram muitas outras prioridades, como é de conhecimento dos vereadores, e também assola o País e o Município a Pandemia do COVID 19, o que está atrasando os serviços também considerados essenciais e que assim que possível serão realizados; Ao **Requerimento nº. 12/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – em que solicita ao Prefeito Municipal que informe se o Poder Executivo firmou contrato ou patrocínio com emissoras de rádio nos anos de 2019 e 2020. Sendo a resposta afirmativa, ou seja, o Poder Executivo patrocina algum programa de rádio, que informe qual emissora e custo do patrocínio, enviando nota de empenho ou contrato; **informa** que não existe nenhum tipo de patrocínio de programas em qual rádio que seja, existindo apenas um contrato firmado em ambos os anos com a Rádio Progresso de Ijuí. Conforme documento em anexo ao ofício GAB nº 136/2020 e ao **Requerimento nº. 13/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Para que o Executivo Municipal informe a este Vereador qual o montante em reais a ser pago a todos os atrasados que constituem o piso do magistério, segundo o cálculo realizado pela Prefeitura de Jóia, bem como também disponibilize a lista dos nomes sobre os quais foram feitos os cálculos, **solicita-se** para que o Vereador expresse a necessidade dessa informação de maneira clara e sucinta. Constando quais valores o mesmo quer saber? Se são Servidores ativos? Aposentados? Precatórios? Quais cálculos? De que ano? Quanto aos nomes para divulgação, será necessária autorização dos servidores, devido ser processo judicial, conforme sua solicitação após expressas as colocações acima.; **OFÍCIO Nº 81/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, encaminhamento de Proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2020; **Ofício GAB Nº 138/2020, recebido do prefeito de Jóia**, encaminha para conhecimentos do Vereadores e a população que possa interessar, cópia do **Ofício nº 12536/2020 – TCU /Seproc – Processo TCE – Tomada de Constas Especial - Processo TC 000.651/2020-6** – em que solicitam a devolução de recursos recebidos do FNS – Fundo Nacional da Saúde em desfavor de José Roberto Zucootto Moura no valor de R\$ 787.405,59 e Fundo Municipal de Saúde de Jóia no valor de R\$ 120.827,50, em razão da não aprovação de aplicação dos recursos repassados pela União por meio do Fundo Nacional de Saúde; **OFÍCIO Nº 82/2020/CMV, expedido a Secretária Municipal de Saúde**, atendendo a solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, informam que o Projeto de Lei nº 4.291/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.662,90 (Trinta e Três Mil

marcos

A. Moura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual objetiva adequar o orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde para o combate a pandemia do Coronavírus – COVID 19 a qual se tornou uma emergência de Saúde Municipal, fará parte da ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 2/04/2020; **OFÍCIO Nº 83/2020/CMV, expedido a Secretária Municipal de Assistência Social**, atendendo a solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, informam que o **Projeto de Lei nº 4.292/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.581,85 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) no orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual objetiva adequar o orçamento do Município na Secretaria Municipal de Assistência Social, fará parte da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 2/04/2020; **OFÍCIO Nº 84/2020/CMV, expedido ao Controle Interno do Executivo de Jóia**, resposta ao Ofício C. I. Nº 14/2020, protocolado na Casa sob o nº 160, encaminha cópia da Ordem de Serviço nº 003/2020, bem como as escalas de trabalho dos servidores contemplando todo o período de revezamento. **Salienta-se** que a Ordem de Serviço nº 003/2020, publicada em 24/03/2020, com vigência até 07/04/2020, foi prorrogada por meio da Ordem de Serviço nº 004/2020, cuja vigência é até 30/04/2020. Em conformidade com o inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 003/2020, ficou autorizada a realização em regime especial de teletrabalho ao servidor responsável pelo RH, setor de contabilidade, tesouraria e Procuradora Jurídica. Os Servidores deverão cumprir o disposto no §3º do art.2º da mesma Ordem de Serviço. Sendo que a efetividade dependerá de apresentação de relatório em 5 dias úteis após o término do regime especial de teletrabalho cancelado pelo Presidente. Quando há necessidade de comparecimento presencial no Legislativo, o servidor assim **procede, em consonância com o disposto no § 2º do art. 1º. A servidora ocupante do cargo de contadora**, que ingressou em 16 de março de 2020, e a **servidora ocupante do cargo de tesoureira**, que ingressou em 18 de março de 2020, **ambas** em período de **estágio probatório**, cumprem o regime de teletrabalho, e representarão relatórios na forma disposta no parágrafo anterior. O término previsto para o encerramento do regime especial de teletrabalho se dará em 30 de abril do corrente ano, sendo analisado oportunamente a questão da aglomeração no ambiente Legislativo, que está acompanhando as orientações dos órgãos legais, respeitando a independência dos poderes. **Reserva-se** importante observação no tocante a separação dos poderes, prevista no art. 2º da Constituição Federal, que exige a separação das funções estatais, de forma harmônica, preservando um ideal de cooperação e colaboração, visando a segurança e saúde de todos, e atendendo as diretrizes da OMS – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Decretos do Governador do Estado, e do Prefeito Municipal de Jóia, foi estipulada essa forma de trabalhos de natureza diferenciada. **Informa** ao C. I. que o Presidente cumpre o disposto no art. 7º da Resolução de Mesa, cuja disposição autoriza o chefe do Legislativo adotar medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da situação, seguindo, ainda, as

marcos

A. Souza



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

orientações técnicas do IGAM. **Enfatiza-se** que, mesmo os servidores em regime de escala, quanto o teletrabalho, pela natureza e urgência, quando necessário desempenham atividades de forma presencial, revestindo-se de cuidados para conter a pandemia, como uso de álcool gel, de luvas e máscaras. **Engajando-se**, assim, o Legislativo, na campanha do isolamento social, como por exemplo o "fique em casa". E, com isso, a Câmara está trabalhando tomando todas as precauções diante do quadro de pandemia que assola o mundo em 2020. Em apenso, ao ofício enviou-se além das Ordem de serviço nº 003 e 004/2020, as escalas de trabalho; Resolução de Mesa nº 01 e 02/2020 e Orientações Técnicas do IGAM nº 17213. 17292, 19001, 19142/2020, todas com objeto e edição das normas regulamentadoras para medidas temporárias de prevenção a pandemia. Na sequência, o Senhor Presidente Vereador **Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, o qual manifestou-se sobre o Pedido de providencias que apresentou nesta sessão. Após manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique**. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA com a Leiura com a leitura do Parecer pela aprovação nº 24/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.291/2020 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.662,90 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia., após discussão** foi colocado em **votação** simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Oportunamente, procedeu-se a **leitura do Parecer pela aprovação nº 24/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.292/2020 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.581,85 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) no orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão** foi colocado em **votação** simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Após** passou-se as **Explicações Pessoais**, com a inscrição e pronunciamento dos **Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**, o qual concedeu **parte** do espaço de líder ao Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**. Após usou o **espaço de Líder do PDT** o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, comunicou que na data de 28 de abril não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em razão de não ter matérias para deliberações. Seguindo o **Presidente - Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** concedeu **parte do espaço da Presidência** ao Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para, comunicar que na reunião do dia 28.4.2010 tratarão sobre as contas de governo, 2017, o qual encontra-se em análise na referida Comissão Registra-se que no momento "degravar" foi verificado que partes da transmissão da Sessão não foi gravada. Nada mais

marco

A Moura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado Unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 04/06/2020

Presidente

Secretário